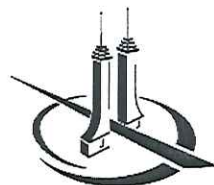




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício Nº 158

Ofício nº 150/2021/GAPRE

Uruguaiana, 09 de Agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Marcelo Cardoso Lemos
Vice-Presidente no exercício da Presidência
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Interna, em resposta a solicitação do Vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos anexos.

C.I nº417/2021/SMS - Ofício nº233/2021/DLEG – Vereador Egídio Carvalho - *Req. 142*
C.I nº418/2021/SMS - Ofício nº249/2021/DLEG – Vereadora Manoela Rosa Couto *Req. 154*
C.I nº071/2021/SECULT - Ofício nº323/2021/DLEG – Vereadora Manoela Rosa Couto *Req. 250*

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

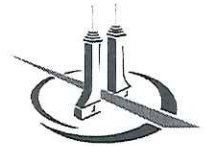
Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

CMU 000777-1EG 10/08/2021 08:41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1184

C.I nº 417/2021 - Gabinete

Uruguaiana, 20 de julho de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

REQUERIMENTO 142
Ver. Egídio

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 214/2021, informar que já foi determinado ao Setor de Manutenção a instalação de um corrimão no prédio da Farmácia Básica, bem como a colocação de uma rampa de acesso, a fim de facilitar às necessidades de pessoas que fazem uso do Serviço, visto que essas demandas estão sendo providenciadas e em breve estaremos comunicando a realização dos mesmos.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Cantori Hernandes
Secretário Municipal de Saúde

Recebido
23 / 07 / 2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 20 de julho de 2021.

C.I n° 418/2021 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Requerimento 154
Ver: Manoela

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I n° 230/2021, informar que já foi determinado ao Setor de Manutenção a colocação de uma rampa de acesso, bem como a instalação de um corrimão, a fim de facilitar às necessidades de pessoas que fazem uso do Serviço da Farmácia Básica Municipal, visto que essas demandas estão sendo providenciadas e em breve estaremos comunicando a realização dos mesmos.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Cantori Hernandez
Secretário Municipal de Saúde

Recebido
23 / 07 2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira



1251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

C.I. Nº 071/2021

Uruguaiana, 02 de Agosto de 2021.

*Requerimento 250
Verª Manoela.*

DE: SECULT
PARA: SEGOV
Assunto: adendo a C.I. Nº 323/2021

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em complemento a resposta a CI nº 323/2021, que trata do Ofício Exec. nº 323/2021/DLEG, informamos, que na data de 16/07/2021, foram liquidados os pagamentos dos projetos contemplados no Processo Licitatório nº 2020/019302 - Edital 006/2020 - saldo remanescente dos recursos da Lei Aldir Blanc.

Sem mais, aproveito para reiterar minha elevada consideração.

Atenciosamente.

Maiza
Maiza Pereira Jacques
Supervisora de Cultura

Antonio Augusto Brasil Carús
Antonio Augusto Brasil Carús
Secretário Municipal de Cultura

Recebido
05/08/2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira



1252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

C.I. Nº 057/2021

Uruguaiana, 09 de Julho de 2021.

DE: SECULT
PARA: SEGOV
Assunto: C.I. Nº 323/2021

Prezado Secretario:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a CI nº 323/2021, que trata do Ofício Exec. nº 323/2021/DLEG, informamos:

Quanto à distribuição dos recursos do referido Edital, que ainda não foram efetuados, sobre o Processo Licitatório nº 2020/019302 - Edital 006/2020 - Modalidade: Chamamento Público - Objeto: Chamamento público tem por objetivo a Seleção de iniciativas culturais propostas por Agentes Culturais, Grupos Artísticos e Entidades/Empresas Culturais de Uruguaiana, para aplicar o saldo remanescente dos recursos da Lei Aldir Blanc, mediante premiação, com vistas à realização das etapas de criação e desenvolvimento de projetos e/ou processos artísticos-culturais no município.

→ conforme a Lei nº 14.017/2020, os recursos não empenhados pelos Municípios até 31/12/2020, deveriam ser devolvidos a União.

→ conforme a Lei nº 14.150/2021, 'Art 14-B, que autoriza aos Municípios a utilização do saldo remanescente até 31/12/2021, porém, ainda no aguardo do Decreto de Regulamentação.

Sem mais, aproveito para reiterar minha elevada consideração.

Atenciosamente.


Maiza Pereira Jacques
Supervisora de Cultura


Antonio Augusto Brasil Carús
Secretario Municipal de Cultura

Recebido
05/08/2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira